



<b>PROCESSO</b>	1923096; 1923969; 1924134; 1925631; 1925789; 1926046; 1927380; 1927459; 1928720; 1929742; 1929844; 1931060; 1931378; 1931549; 1931787; 1931878; 1932561; 1932654; 1933132; 1933145; 1934279; 1935054; 1935174; 1935205; 1935564; 1935722; 1936671; 1937273; 1937307; 1938797; 1938840; 1940001; 1941390; 1943423; 1943501; 1935990;
<b>INTERESSADO</b>	Diversos
<b>ASSUNTO</b>	Homologação de 36 Registros de Pessoa Jurídica

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2024 – CEP-CAU/SC**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VIII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de pessoa jurídica e determinou, no item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 - Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:

- a) ADELAIDE LUCIA BRUTSCHER - PJ61496-1;
- b) RED ARQUITETURA E DESIGN LTDA - PJ61503-1;
- c) PRISCILA A. MAASS ARQUITETURA - PJ61510-1;



- d) FAM ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - PJ61529-1;
- e) INFINITI GARDENS SERVICOS DE AJARDINAMENTO E PAISAGISMO LTDA - PJ61532-1;
- f) ANA SARTORI ARQUITETURA LTDA - PJ61539-1;
- g) K92 ARQUITETURA LTDA - PJ61558-1;
- h) METALICA BK LTDA - PJ61560-1;
- i) DEESDE DECOR LTDA - PJ61584-1;
- j) TETO ARQUITETURA UNIFICADA LTDA - PJ61614-1;
- k) ARTEFATOS DE CIMENTO SILVEIRA LTDA - PJ61615-1;
- l) EDUARDO EDU POKRYWIECKI ARQUITETURA - PJ61643-1;
- m) DLV INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - PJ61648-1;
- n) JOAO DAMO ARQUITETURA LTDA - PJ61652-1;
- o) GREIDE ENGENHARIA LTDA - PJ61656-1;
- p) ER ARQUITETURA LTDA - PJ61659-1;
- q) ESTUDIO VENATA ARQUITETURA LTDA - PJ61668-1;
- r) MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS - PJ61671-1;
- s) JAMES VINICIUS PORTELA DA LUZ - PJ61681-1;
- t) TENRA ARQUITETURA LTDA - PJ61682-1;
- u) TAISE HERRMANN ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - PJ61697-1;
- v) MORGANA SCHLISTINCHG ARQUITETURA LTDA - PJ61707-1;
- w) EQUILAR ARQUITETURA LTDA - PJ61708-1;
- x) FAVERI CASAS ARQUITETURA E IMOVEIS LTDA - PJ61709-1;
- y) WIRTH ARQUITETURA & DESIGN DE INTERIORES LTDA - PJ61710-1;
- z) RLL CONSTRUÇÕES LTDA - PJ61720-1;
- aa) SANTOS & MARTINS ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ61741-1;
- bb) EDUARDO LEANDRO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - PJ61746-1;
- cc) MAIS VALOR ARQUITETURA LTDA - PJ61747-1;
- dd) ELEVE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ61778-1;
- ee) ROHDE E GOLFE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - PJ61779-1;
- ff) M&G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ61802-1;
- gg) JCL ARQUITETURA ENGENHARIA LTDA - PJ61824-1;
- hh) CVTL ARQUITETURA LTDA - PJ61863-1;
- ii) R+ PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - PJ61865-1;
- jj) ATNA ARQUITETURA LTDA - PJ61729-1;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL  
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Bruna Porto Martins**  
Secretária dos Órgãos Colegiados Interina  
do CAU/SC

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luís Carlos Consoni	X			
Membro	Aretha Lecir Rodrigues dos Santos	X			
Membro	Suzana de Souza	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião CEP-CAU/SC:** 2ª Reunião Ordinária de 2024.

**Data:** 20/02/2024.

**Matéria em votação:** Homologação de **36** (trinta e seis) solicitações de Registros de Pessoa Jurídica.

**Resultado da votação:** **Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05)

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

**Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro